



AUTOR: OMAR DE SOUZA E SILVA
PROJETO DE LEI: Nº 145/97
PROCESSO: Nº 194/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.896
De 24 de setembro de 1997

Projeto de Lei nº 145/97
Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

483

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de setembro de 1997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Rua Itália, no trecho compreendido entre as Avenidas 7 de Setembro e Prudente de Moraes, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de setembro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 1.019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 26.setembro.97.